



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 399/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Servidor Público Municipal **JÚNIOR ALADIR SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, a contar de **20.10.2017**.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>23/10/17</u> a <u>23/10/17</u>  Servidor
--